



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 09.03.23
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 014/2023 – GP

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 012/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 012/2023, que “Dispõe Sobre a Autorização para o Poder Executivo Municipal DOAR um Bem Imóvel destinado à Polícia Militar do Estado do Pará”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentada no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Baião/PA a cessão na forma de doação um imóvel (terreno) ao Estado do Pará CNPJ nº. 05.054.861/0001-76; Art. 1º da “Lei Complementar nº. 012/2023, que “Dispõe Sobre a Autorização para o Poder Executivo Municipal DOAR um Bem Imóvel destinado à Polícia Militar do Estado do Pará”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de março de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal